

Decreto N° 3096 - de 08 de Novembro de 2023

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de LIBERDADE, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1837, 21 de Dezembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 07 - Serviço de Assistência Social

Sub-Unidade 00 - Serviço de Assistência Social

2.07.00.08.244.0006.2.0061-2.704.000 - 3.3.90.48.00 BENEFICIOS EVENTUAIS - - - - - R\$ 700,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 700,00

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 700,00

Unidade 09 - Fundo Munic. da Criança e do Adolescente

Sub-Unidade 00 - Fundo Munic. da Criança e do Adolescente

2.09.00.08.243.0006.2.0064-2.899.000 - 3.3.93.39.00 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FIA - - - - - R\$ 1.200,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 1.200,00

Total da Unidade 09 - - - - - R\$ 1.200,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 1.900,00

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 1.900,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 0,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de LIBERDADE, 08 de Novembro de 2023

WALTER DE ASSIS TOLEDO JUNIOR
Prefeito Municipal
CPF: 413.523.606-59